



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 231/2026

Ivoti, 03 de Agosto de 2026

À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 218/2026 do vereador Ivanir Gilmar Mees informar o que segue:

1) Informar quem é o responsável pelo carregador de veículos elétricos instalado no núcleo, pois o mesmo está estragado;

A Prefeitura é responsável, e será providenciado o conserto do mesmo.

2) Referente podas realizadas pela empresa RGE, se a empresa comunica o Município quando faz as podas? A fim de evitar que os galhos fiquem amontados nas calçadas, fazendo com que as pessoas tenham que caminhar na via. O Vereador sugere que a RGE comunique ao Executivo toda vez que proceder com as podas, para que os restos sejam logo recolhidos.

Informamos que não tem comunicação prévia. Diante disso, já foi solicitada uma reunião para alinhamento sobre o tema, com o objetivo de evitar transtornos à comunidade em situações futuras.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 5LODOKDGF AZT1KH